



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### RESOLUÇÃO CTAP Nº 003 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

#### ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ANÁLISE DE PEDIDOS RETROATIVOS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E AMPLIAÇÃO DE JORNADA.

O **COMITÊ TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CTAP**, criado pelo Decreto Municipal nº 4.101 de 18 de agosto de 2020 e designado pela Portaria nº 1.160 de 18 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.101/2020;

Considerando a autonomia de cada Gestor em autorizar a realização de horas extraordinárias pelo período de até 30 (trinta) dias; cabendo ao CTAP a concessão de horas extras que superem ao referido prazo, e

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.101/2020 estabelece em seu art. 12 que é competência do CTAP a análise prévia e aprovação de todas as contratações de pessoal (exceto comissionados e função pública), bem como corte ou concessão de qualquer verba que implique em alteração de despesas com pessoal, buscando o aperfeiçoamento e otimização das técnicas de trabalho, sempre alinhadas aos princípios da isonomia, legalidade e supremacia do interesse público;

#### RESOLVE:


Art. 1º Fica vedada a deliberação de pedidos retroativos relativos ao pagamento de horas extraordinárias e ampliação de jornada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de agosto de 2022.**


  
ANDERSON BORGES MORATO  
Representante da Secretaria de Bem Estar Social

  
JOÃO PAULO DA SILVA  
Representante da Secretaria de Saúde


  
GETÚLIO DE JESUS MOURA  
Representante da Secretaria de Des. Urbano

  
NEIDE APARECIDA MARQUES  
Representante da Secretaria de Fazenda

  
ANA LUÍZA DE ALMEIDA E SILVA  
Representante da Secretaria de Educação

  
ROSIANE GONÇALVES DE LIMA  
Repres. da Coord. de Recursos Humanos

  
THAÍS DO CARMO MADEIRA  
Representante da Secretaria de Gestão

  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR  
Representante do Chefe do Executivo